



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.719, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: DENOMINA RUA PROJETADA DO LOTEAMENTO MIRA BELA I, LOCALIZADO PROXIMO AO RESTAURANTE CURIOSO, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **VALDEIR FEITOSA DE MATOS** a 1ª paralela da Rua Arnaldo Costa Lage Júnior.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JUNHO DE 2014.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal